EDITAL Nº 001/2025 – GINCANA AMBIENTAL "LAGO SECO SUSTENTÁVEL"

A Prefeitura Municipal de Camocim através da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Camocim, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1324/2015, que autoriza a concessão gratuita de prêmios mediante sorteio, concurso ou outro meio de premiação escolhido, torna público o presente edital que regulamenta o Gincana Ambiental "Lago Seco Sustentável", conforme as condições estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETO

A presente gincana tem por finalidade incentivar práticas sustentáveis e o correto manejo de resíduos entre os Barraqueiros do Lago Seco de Camocim, por meio da coleta de garrafas PET com tampa e coleta de litros de óleo de cozinha usados, com vistas à preservação ambiental, ao reaproveitamento de resíduos e à melhoria das condições de saneamento básico local.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da gincana barraqueiros instalados no Lago Seco de Camocim, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- Estejam regularmente funcionando na área há mais de dois anos;

- Possuam cessão de uso emitido pela prefeitura de Camocim;

- Não possuam fossa séptica nem biodigestor instalada em seu empreendimento;

- Concordem com os termos deste edital e firmem o termo de compromisso de participação.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos vencedores será baseada na maior quantidade de resíduos arrecadados, observando-se os seguintes critérios:

- Peso total de garrafas PET com tampa coletadas;

- Volume total de óleo de cozinha usado arrecadado.

A apuração será realizada por equipe técnica da Secretaria de pesca, aquicultura, recursos hídricos e meio ambiente – SEPARHMA e da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Camocim.

4. DOS PRÊMIOS

Serão disponibilizadas 04 (quatro) biodigestores, que serão cedidas gratuitamente aos quatro participantes que obtiverem as maiores pontuações, considerando o somatório proporcional entre PETs e óleo coletado.

5. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA BIODIGESTORA

Os participantes contemplados deverão:

a) Assinar Termo de Cessão de Uso com a Prefeitura Municipal, no qual constarão as condições de uso e responsabilidade como guardião do biodigestor;

b) implantar o biodigestor em seu respectivo empreendimento, de forma adequada e conforme orientação técnica da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Camocim;

c) permitir o uso compartilhado do biodigestor com outros barraqueiros próximos ao seu ponto de atuação, visando o benefício coletivo da comunidade local;

d) comprometer-se a manter o biodigestor em funcionamento e em boas condições, permitindo fiscalização da equipe técnica.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente na sede da Secretaria de Pesca, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEPARHMA de Camocim, situada na Rua Paissandu, 1550 - Centro, no período de 05/05/2025 a 23/05/2025, das 8h às 14h.

No ato da inscrição, o barraqueiro deverá apresentar:

- Documento de identificação com foto;

- Comprovante de atividade no Lago Seco;

- Cessão de uso emitido pela Prefeitura de Camocim;

- Declaração de que não possui fossa séptica nem biodigestor;

- Assinatura do Termo de Compromisso.

7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições: 05/05/2025 até 23/05/2025

Entrega dos materiais coletados: Até 30 de maio de 2025

Apuração e pesagem: 30 de maio de 2025

Divulgação do resultado final: 04 de junho de 2025

Assinatura do termo e entrega: 05 de junho de 2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação na gincana implica a aceitação integral dos termos deste edital.

8.2. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Camocim.

8.3. Este edital está em conformidade com a Lei Municipal nº 1324/2015, que autoriza a concessão gratuita de prêmios mediante sorteio, concurso ou outro meio de premiação escolhido pelo Poder Público Municipal.

8.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim – CE, 02/05/2025

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Camocim
Prefeitura Municipal de Camocim